



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 7.723, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2147/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **JESSICA BRUM BARANCELLI**, matriculada sob nº 18627/1, no cargo de Educador Cuidador Residente, no período de **20 de janeiro de 2026 a 20 de março de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro/PR, 07 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
07/01/2026 15:31:37
Assinatura digital avançada.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeiro

Publicada no DOE, edição 2.107, de 07/01/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 07/01/2026 15:31:03:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9f5670a5e9326>

